



## PONTO DE VISTA | PAULO FARIAS

Bacharel em Teologia. Graduação em Comércio e Administração, Informática. Pós-graduado em Ciências Policiais, Ordem e Segurança Pública. Especialização em Gestão de Segurança Pública e Sistema e Gestão em Segurança Pública. Atualmente é Inspetor da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho — PE

# Segurança Municipal: realidade

**E**ncontramos na Bíblia a seguinte afirmação: “Toda autoridade é constituída por Deus”. Não vejo em lugar algum da constituição algo que venha para a população que não seja a forma de conscientização de que há uma autoridade constituída para organizar de maneira correta os direitos e deveres de uma nação, de um estado e de um município, e do povo de forma geral, eu e você.

É baseada nessa criação que se define como deve atuar para se promover essa investidura.

Falando do meu ponto de vista, que se trata do município, a nossa categoria vem em constante e incessante caminhada de crescimento, como também a nossa capacidade tanto de ver, quanto de solucionar situações. O problema é a permanência da visão de quem está ocupando o quadro de poder, definido de forma não paritária, e que no seu ver não existe mais vaga a ser ocupada na segurança pública, ou pensa que surgindo a possibilidade irá diminuir o seu poder.

Ou seja, existe o medo da realização de independência de uma categoria.

A Lei Federal n. 13.022, foi destinada à regulamentação das atividades e deveres das Guardas Cívicas Municipais. Trouxe consigo um



“ Nossa categoria vem em constante e numa incessante caminhada de crescimento, e também a nossa capacidade tanto de ver quanto de solucionar situações. ”

certo incomodo, não pelo seu conteúdo descritivo de parâmetros, que visa definir estruturas melhores de atuação humana, social e de possibilidades de interação, ou pelo seu viés ideológico, que forma de maneira clara uma categoria que abrange diversas formas de interagir com a população, de modo a proporcionar uma segurança de aproximação.

Essa segurança de aproximação não trata e não leva consigo o intuito de divisão, mais o de acoplar de for-

ma a auxiliar a se manter nessa visão com eficiência.

A ideologia na qual a Guarda Civil Municipal foi apresentada, e a sua constante mudança de paradigma, fez com que ela se tornasse uma visão esperada da segurança pública no Brasil, onde o que ela tem na sua natureza é a consciência do trabalho preventivo, humano e social. Onde ela se apresenta para sanar e não maquiar de forma absurda a segurança pública brasileira. Ela, na sua natureza, o É, não usurpa, não ultrapassa, ela É a própria Segurança Pública Municipal, retirada historicamente por indivíduos que não tinham essa visão e que, com o passar do tempo, muitos ainda se mantêm nas suas visões e mentes curtas, fixados nas suas ideologias fracassadas de sensação de segurança, e não na verdadeira segurança pública municipal, construída ao logo do tempo independente das situações que obscureceram suas atuações, mas que vêm mostrando a todos de forma correta, e não de ciúmes de quem manda, e de quem é: nós somos, e nós temos, e nós conquistamos na nossa criação essa condição, e outros foram criados a partir de nossa existência. ■